



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete Vereador Sylvio Mauricio

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

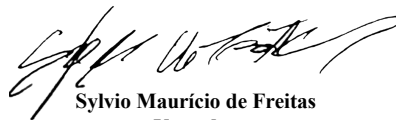
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
	R\$
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
0141 – Habitação e Regularização Fundiária	R\$ 1.500.000,00

Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

JUSTIFICATIVA:

Censo do Déficit Habitacional no município de Niterói, com o objetivo de identificar e caracterizar as demandas habitacionais da população de forma regionalizada e sistematizada. A proposta surge como uma resposta à crescente necessidade de planejamento estratégico e intervenções eficazes no setor habitacional, considerando os desafios urbanos enfrentados pela cidade. De acordo com relatório mais recente divulgado em 2024, com resultados consolidados de 2022, pela Fundação João Pinheiro - instituição responsável pelo cálculo do déficit habitacional do Brasil em parceria com a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2025.


Sylvio Mauricio de Freitas
Vereador